



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 501 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO VALOR DE R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais), em favor da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda, criando a fonte **108** (Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM) para reforçar dotação orçamentária com saldo insuficiente para cobrir despesas de PASEP e tarifas bancárias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTES	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.02.01.28.846.0004.2020	3.3.90.47.00	108	CONTR. FORMAÇÃO PATR. SERVIDOR PÚBLICO	90	1.000,00
02.03.01.04.122.0006.2025	33.90.39.00	108	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	105	100,00
TOTAL					1.100,00

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Araçuaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

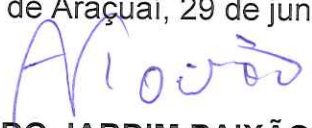
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a anulação parcial, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.12.02.18.541.0008.3042	44.90.51.00	108	CONSTR. REF. AMPL. PROT. MEIO AMBIENTE	596	1.100,00
TOTAL					1.100,00

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 29 de junho de 2020.


ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal